



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11 658, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 971.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
a diversas verbas do orçamento vigente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expedientes.	200,00
022 - Combustíveis e lubrificantes.	2.000,00
023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos.	400,00

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

052 - Contratos de serviços p/ prestados p/terceiros.	3.000,00
--	----------

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

061 - Recepções e hospedagens.	2.000,00
--	----------

TIRO DE GUERRA 121

3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expedientes.	300,00
---	--------

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.3.0.7.0 - Serviços de Terceiros

051 - Serviços Técnicos Especializados.	1.000,00
---	----------

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.	15,20
--------------------------------	-------

GABINETE DO PREFEITO

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

3.1.4.0.8.3 - Encargos Diversos

067 - Serviços de amparo a Indigentes:

a - Caixaões funerários.	100,00
b - Auxílio a Indigentes.	2.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

fls. nº 2 - ESTADO DE SÃO PAULO

continuação.-

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

1.2.0.0.3 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 2.000,00

026 - Café e diversos. 200,00

1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

044 - Tarifas Telefônicas. 500,00

1.4.0.0.3 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadia. 200,00

DIRETORIA DA FZENDA E SERVIÇOS

SERVIÇO DE LANÇADORIA

1.5.0.8.5 - Salário Família

100 - Salário Família. 54,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS

1.1.1.1.6 - Pessoal Civil

004 - Adicional p/Tempo de Serviços. 82,00

1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros

004 - Tarifas Telefônicas. 300,00

SERVIÇOS DE OBRAS E ALMOXARIFADO

1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e Fôrça. 400,00

1.4.0.1.6 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadia. 200,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E ENSINO PRIMÁRIO

1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e Fôrça. 500,00

2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família. 108,30

1.1.0.6.1 - Obras Públicas

106 - Início de Obras em convênio c/Estado. . . 22.000,00

MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO DE ASSIS

1.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família. 30,40

segue fls. nº 3 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

continuação

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.1.3.9.0 - Pessoal Civil

006 - Gratificação p/serviços extraordinários 1.000,00

3.1.2.0.9.0 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes 1.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos 1.000,00

3.1.4.0.9.0 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadia 300,00

070 - Diária de funcionários 800,00

4.1.1.0.9.0 - Obras Públicas

005 - Início de Obras

B - Construção de almoxarifado 10.000,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

046 - Aluguéis de caminhões e máquinas 4.000,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

DISTRITO DE TARUMA

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados 1.300,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos de Cargos efetivos 8.000,00

004 - Adicional p/Tempo de Serviço 150,00

007 - Salário de Contratados 8.989,70

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes 4.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos 6.000,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADUROS PÚBLICOS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados 5.000,00

3.1.1.1.9.4 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de máquinas e veículos 2.000,00

segus fls. nº 4 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

176

fls. nº 4- continuação

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família. 377,20

4.1.2.0.9.4 - Obras Públicas

106 - Início de Obras

B - Colocação de Guias e Sarjetas. 25.000,00

C - Construção de Galerias pluviais, boca de lões e
serviços complementares. 10.000,00

4.2.1.0.9.4 - Aquisição de Imóveis

151 - Desapropriações. 1.250,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

3 1 1 1 9 4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 5.000,00

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força. 100,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0.9.2 - Material de Consumo

033 - Vassouras e escovas. 500,00

3.1.3.0.9.2 - Serviços de Terceiros

046 - Aluguel de caminhões e máquinas. 6.000,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

DISTRITO DE TANUMÁ

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 350,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0.9.3 - Material de Consumo

036 - Lâmpadas e outros materiais. 0.000,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DISTRITO DE TANUMÁ

3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força. 650,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

GUIAS E SARJETAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de contratados. 1.800,00

segue fls. nº 5. . . /



Prefeitura Municipal de Assis

fls. nº 5

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SERVICO DE MATADOURO

3.1.2.0.9.6 Material de Consumo

04 Combustíveis e lubrificantes 1.500,00

3.1.3.0.9.6 Serviços de Terceiros

04 Luz e força 400,00

MERCADO E ESTACAO RODOVIARIA

3.1.1.0.9.6 Pessoas Civis

007 Salário de Contratados 400,00

MERCADO MODELO DA VILA XAVIER

3.1.3.0.9.6 Serviços de Terceiros

042 Luz e força 1.000,00

SERVICO DE CEMITERIO

3.1.1.1.9.7 Pessoas Civis

007 Salário de contratados 400,00

SERVICO DE PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0.9.9 Material de Consumo

023 Peças e acessórios p/máquinas e veículos 3.000,00

3.1.3.0.9.9 Serviços de Terceiros

047 Conservação de máquinas e veículos 2.000,00

3.2.5.0.8.3 Salário Família

100 Salário Família 43,20

Artigo 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias vigentes, assim distribuídas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.0.2 Encargos Diversos

065 Comemorações de festas cívicas 2.000,00

3.1.2.0.0.2 Material Permanente

132 Materiais artísticos, instrumentos musicais, bandeiras, troféus, etc. 10.000,00

TIPO DE GUERRA 121

3.1.4.0.0.2 Encargos Diversos

065 Comemorações de festas cívicas 500,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

segue fls. nº 6



Prefeitura Municipal de Assis

fls. nº 6 continuação

ESTADO DE SÃO PAULO

128

3.1.3.0.0.3 Serviços de Terceiros

GABINETE DO PREFEITO

053	Serviços de pintura de faixas, placas, etc.	1.000,00
056	Prêmios, diplomas e medalhas.	500,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

4.3.4.0.9.0 Subvenção p/Inversões Financeiras

088 P/Entidades Municipais:

Subvenções ao SAAM-Serviço Autônomo de Água e Esgotos	50.000,00
---	-----------

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.3.0.0.6 Serviços de Terceiros

043	Publicações, assinaturas de jornais e revistas	500,00
052	Contratos de serviços prestados p/terceiros. . .	500,00

4.1.3.0.0.3 Material Permanente

126	Livros e revistas.	1.000,00
-----	----------------------------	----------

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.2.0.9.0 Material de Consumo

039	Placas, faixas, etc.	300,00
-----	------------------------------	--------

3.1.3.0.9.0 Serviços de Terceiros

043	Publicações, assinatura de jornais, revistas...	200,00
052	Contratos de serviços prestados p/Terceiros. .	500,00

4.1.1.2.9.0 Obras Públicas

106	Início de Obras	
A	Construção de Ginásio de Esportes.	60.000,00

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

3.1.3.0.9.4 Serviços de Terceiros

060	Outros Serviços.	1.000,00
-----	--------------------------	----------

4.1.3.0.9.4 Material Permanente

127	Ferramentas e utensílios.	1.000,00
-----	-----------------------------------	----------

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.2.0.9.4 Material de Consumo

025	Vestuário, materiais p/Pardamento, etc.	100,00
033	Vassouras e escovas.	100,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.0.9.4 Material de Consumo

segue fls. 7 /



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 7 - continuação

GABINETE DO PREFEITO

025 - Vestuário, macacões, roupas, etc. 800,00

040 - Outros materiais de consumo. 200,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM

DISTRITO DE TAPUA

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

006 - Gratificação p/Serviços extraordinários. . . 500,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

025 - VESTUÁRIO, macacões, roupas, tecidos. 800,00

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

048 - Transportes e carretos. 2.400,00

3.1.4.0.9.4 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadia. 200,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

3.1.2.0.9.5 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 2.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos. . . . 1.500,00

024 - Cimento, cal, madeira, tijolos, areia. 5.000,00

033 - Vassouras e escovas. 500,00

037 - Sementes, mudas, adubos, etc. 2.000,00

3.1.3.0.9.5 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de máquinas e veículos. 1.000,00

048 - Transportes e carretos. 900,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E

GULAS E SARIETAS

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos. . . . 1.500,00

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de máquinas e veículos. 1.500,00

SERVIÇO DE MATADOURO

1818

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil

004 - Adicional p/Tempo de serviço. 1.000,00

segue fls. nº 8 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PLS. nº 8

continuação

006 Gratificação p/serviços extraordinários. . . 500,00

SERVICO DE OBITERIO

3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil

006 Gratificação p/serviços extraordinários. . . 500,00

SERVICO DE PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.3.0.9.9 - Serviços de Terceiros

046 - Aluguéis de caminhões e máquinas. 3.000,00

3.1.4.0.9.9 - Encargos Diversos

078 - Aquisição de pedra bruta. 3.000,00

4.1.2.0.9.9 - Equipamentos e instalações

113 - Aquisição de motores 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, rege-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1971.

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCHIARINI

Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 05 de
novembro de 1971.-

CARLOS SCHIARINI

Diretor Administrativo-Substº